

MEMO 049/2026

São Benedito-CE, 14 de janeiro de 2026.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, à **ANTONIO F R DA COSTA MOTOS**, inscrito no **CNPJ** sob o **Nº 22.429.502/0001-75**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 067/2026, atividade não especificada na Lei Municipal – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, localizada à Rua Evaristo Jorge, Nº 240, Cidade Alta, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE